



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 3815/2021/SG

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1178
Em 22/04/2021
Liliana
SERVIDOR (A)

Referência: Mensagem do Executivo nº 4429/2021

Ilmo. Sr. Vereador
Marlon Siqueira
Líder do Governo na Câmara Municipal

Assunto: Emenda de Redação.

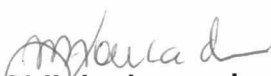
Ilmo. Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Exª., utilizando da prerrogativa constante do art. 187, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para solicitar que seja apresentada Emenda referente a ementa da Mensagem do Executivo nº 4429, encaminhada a essa Egrégia Casa Legislativa em 12 de fevereiro de 2021, passando a constar a seguinte redação: "Altera a Lei Municipal nº 14.158, de 18 de janeiro de 2021" em vez de "Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e dá outras providências".

Tal alteração se justifica em razão de um erro de digitação na elaboração da minuta, sendo que a ementa original do Projeto de Lei encaminhado diz respeito a assunto totalmente diverso do tratado na proposição, razão pela qual tal correção se faz necessária, ressaltando-se, por fim, que esta não implica em qualquer alteração do seu conteúdo.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo